



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Adustina

quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Ano III - Edição nº 00420 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Adustina publica



Prefeitura Municipal de Adustina

SUMÁRIO

- Termos Aditivos.
- Concurso Público – Edital nº 01/2015

Prefeitura Municipal de Adustina

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 111/2013
(RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALDO RABELO DE JESUS, Prefeito Municipal de Adustina - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do décimo segundo termo aditivo ao contrato **111/2013**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. - Aditivo ao Contratado: **JL CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.238.828/0001-21**, com sede na **RUA GERALDO GOES, S/Nº, CENTRO, ANTAS - BAHIA, CEP: 48.420-000**.

Data da assinatura - **28 de Outubro de 2015**

Prazo de vigência inicial – **30 de Outubro de 2015**

Prazo de vigência final - **30 de Dezembro de 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 30 de Outubro de 2015.

Antonio Carlos Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resumo do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2013

1

Prefeitura Municipal de Adustina



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015 (RESUMO)

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALDO RABELO DE JESUS**, Prefeito Municipal de Adustina - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro termo aditivo ao contrato **048/2015**, tendo como objeto acréscimo é de R\$ 41.516,11 (quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e onze centavos), do valor do contrato original de R\$ 166.064,46 (cento e sessenta e seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando para o valor de R\$ 207.580,57 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), dentro do limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no art. 65, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações – Aditivo ao Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PARIPIRANGA/BAHIA**, ENDEREÇO: Logradouro. Com Raso de Zé Pinto, S/N, Salão, Zona Rural, CEP: 48.430-000 Paripiranga – Bahia, CNPJ Nº 21.719.965/0001-09.

Data da assinatura – **28 de Outubro de 2015**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em 28 Outubro de 2015.

Antonio Carlos Souza da Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015

1

Prefeitura Municipal de Adustina

Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA / BA

CONCURSO PÚBLICO – Edital: Nº 01/2015



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Fiscalizadora do Concurso Público do Edital nº 01/2015, nomeada pelo Prefeito Municipal de Adustina - Estado da Bahia, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº. 015/2015, de 04 de Setembro de 2015, torna público a abertura das inscrições do Concurso Público destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para os cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Adustina.

O Edital completo será publicado por afixação no mural do Paço Municipal.

As inscrições serão abertas no período de **03 a 13 de Novembro de 2015**, via INTERNET em qualquer horário (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição), no endereço eletrônico **www.planejarconcursos.com.br**.

Adustina, 28 de Outubro de 2015.

JOSÉ ALDO RABELO DE JESUS
Prefeito Municipal